



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação tem por objeto a contratação de hospedagem e refeições para 02 (dois) jurados convidados para participar do evento de Escolha das Soberanas do Município de Xaxim/SC.

A contratação mostra-se necessária em razão de os jurados serem provenientes de outros municípios e necessitem deslocar-se até Xaxim/SC para participar do evento e desempenhar suas funções durante a programação. Considerando que o deslocamento será realizado por meio de transporte coletivo rodoviário (ônibus), faz-se necessária a disponibilização de hospedagem e alimentação durante o período de permanência no município, garantindo condições adequadas de descanso, alimentação e participação nas atividades previstas.

A contratação de hospedagem e refeições está diretamente relacionada à realização do evento e à necessidade de permanência dos jurados no município. A disponibilização desses serviços de forma próxima ao local de hospedagem contribui para a organização e segurança dos deslocamentos, evitando a necessidade de transporte frequente dos hóspedes para realização das refeições, especialmente considerando que os jurados estarão no município em razão de atividade vinculada ao Poder Público Municipal.

Ressalta-se, ainda, que os serviços de hospedagem e alimentação estão sendo contratados por meio de estabelecimentos distintos, com CNPJs diferentes, porém pertencentes ao mesmo proprietário e localizados lado a lado. Tal circunstância proporciona maior eficiência logística, uma vez que permite que os hóspedes realizem suas refeições nas proximidades do estabelecimento em que estarão hospedados, reduzindo deslocamentos, facilitando a organização e proporcionando maior comodidade aos jurados durante sua permanência no município.

A contratação por estabelecimentos distintos decorre, portanto, da própria estrutura empresarial e operacional dos serviços disponibilizados, não se tratando de fracionamento indevido da despesa, mas de contratação de serviços distintos, prestados por pessoas jurídicas formalmente independentes, ainda que pertencentes ao mesmo proprietário e localizadas em estabelecimentos contíguos. Cada contratação deverá observar individualmente os requisitos legais aplicáveis, bem como a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.

Diante da necessidade pontual e específica da contratação, vinculada à realização do evento em data previamente definida, e considerando o valor estimado e o enquadramento da despesa nas hipóteses legais de contratação direta, mostra-se cabível a contratação por dispensa de licitação, observados os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá ser realizada com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público, mediante a adequada instrução processual, incluindo a justificativa da necessidade, pesquisa e justificativa de preços, comprovação da habilitação dos contratados e demais documentos exigidos pela legislação.

Conforme previsão no artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2026

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Xaxim/SC, 24 de setembro de 2026.

GELCI GUERINO
DELLA
CORTE:02092062
921

Assinado de forma digital
por GELCI GUERINO
DELLA
CORTE:02092062921
Dados: 2026.09.24
10:44:44 -03'00'

Gelci Guerino Della Corte
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Desenvolvimento Econômico